



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**Ofício nº 277/2025.**

**Nova Lima, 29 de maio de 2025**

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira**

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento de número 019 aprovado na reunião ordinária do dia 27/05/2025, de autoria do vereador Adilson Moraes Braga.

Conforme requerimento anexo, a vereadora solicita ao Poder Executivo, solicita que seja interpelada a secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para viabilizar o retorno o mais breve possível de membros da Guarda Civil Municipal na entrada e saída das escolas do município.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação da vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Thiago Felipe de Almeida**

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**



**REQUERIMENTO Nº 019/2025**

**ADILSON MORAES BRAGA**, vereador que o presente instrumento subscreve, no uso de suas atribuições, requer, após percorridos os trâmites regimentais, seja interpelada Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para viabilizar o retorno o mais breve possível de membros da Guarda Civil Municipal na entrada e saída das escolas do município.

**JUSTIFICATIVA:**

O trânsito de veículos em nossa cidade se avoluma sobremaneira quando dos horários de saída e entrada dos alunos nas escolas, porque além do fluxo normal, há grande concentração de vans, ônibus e veículos particulares para o transporte dos alunos e professores.

O auxílio da guarda municipal nestes horários possui significativa relevância, a exemplo de período recente, onde os riscos de acidentes e incidentes com veículos e pedestres era bem menor pela ação educativa e até mesmo ostensiva da guarda para obstar força possíveis danos.

Assim, peço acolhida e aprovação ao pleito.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em 27 de maio de 2025.

  
ADILSON TAIOBA  
Vereador | Solidariedade

Aprovado 13 votos  
27-05-2025  


